



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2009

**Altera pré-requisito de disciplinas para o
Curso de Ciências Sociais**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003742/2009-03 o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito de disciplinas para o Curso de Ciências Sociais, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Monografia	Ciências Sociais	10	Projeto de Bacharelado	Obrigatório
Método e Técnica de Pesquisa III	Ciências Sociais	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2009

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação